

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1. Processo Administração nº 570/2026

2. Descrição da Necessidade

2.1. A presente contratação tem por objetivo o registro de preços para a aquisição parcelada de 200 (duzentos) tampões de ferro fundido nodular, com diâmetro nominal de 600 mm, destinados à reposição de estoque da Divisão de Almoxarifado da Autarquia, para utilização em manutenções corretivas e preventivas nos poços de visita e redes coletoras de esgoto do município de Araras/SP.

2.2. A demanda decorre da necessidade contínua de substituição de tampões danificados, furtados ou deteriorados pelo desgaste natural, garantindo a segurança da população, a integridade da infraestrutura pública e a regularidade dos serviços prestados, além da aplicação em novos pontos de poços de visita, identificados por necessidade de um melhor acesso às respectivas tubulações.

2.3. Os itens objeto deste Registro de Preços são caracterizados como comuns; ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

2.4 A ausência do material pode ocasionar riscos à segurança viária, acidentes, danos a veículos e interrupções no sistema de esgotamento sanitário, comprometendo o interesse público.

2.5. Neste contexto, se faz necessário a aquisição dos seguintes materiais e especificações:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QNT.
1	Tampão de Ferro de Fundido para inspeção em poços de visita de esgoto, com diâmetro interno entre DN600 e DN610 (Padrão SABESP, conforme NTS- 033), com tampa de 660mm, aro 850mm, altura 100mm. O Tampão deverá atender a tráfegos em ruas de leves, pesados e intensos, CLASSE D-400. O	200

	material deve ser em ferro fundido dúctil ou ferro fundido com grafita esferoidal de classe FE42012 ou FE50007, conforme NBR10160, com travamento automático por barra elástica com anel antirruído, identificado com o texto “SAEMA ESGOTO ARARAS”.	
--	--	--

3. Requisitante

Requisitante: Divisão de Almoxarifado

Responsável: José Eduardo Livio

4. Descrição dos Requisitos da Aquisição

4.1. As especificações seguem conforme quadro do Item 2.5.

5. Modelo de Execução do Objeto

5.1. A solução consiste na aquisição parcelada de tampões de ferro fundido, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, para fornecimento durante o período de 12 (doze) meses.

5.2. Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade da CONTRATANTE através de *e-mail* com confirmação de entrega pela CONTRATADA, sendo o prazo máximo para entrega do material de até 30 (trinta) dias corridos, conforme a necessidade da Autarquia.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os materiais deverão ser entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor, na Barragem Hermínio Ometto, localizada no prolongamento da Rua Maceió S/N, Jardim Cândida, Araras/SP, das 8 às 16 horas (exceto feriado e ponto facultativo).

5.5. A CONTRATANTE no ato do recebimento de cada entrega verificará se o material está de acordo com as especificações do objeto.

5.6. O recebimento será feito pela Comissão Especial de Recebimentos de Materiais a título provisório dar-se-á conforme as seguintes regras:



- a) A administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da entrega do objeto com a nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;
- b) A administração rejeitará o objeto entregue em desacordo com o contrato.

5.7. A CONTRATADA deverá fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, teste de laboratório que comprove a qualidade e característica física do produto, limitado aos parâmetros por amostragem, estabelecidos nas normas técnicas e especificações da ABNT, sem ônus para a CONTRATANTE.

5.8. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.10. O prazo para a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.12. Os produtos entregues deverão cumprir integralmente as especificações e marcas apresentadas na proposta escrita.

6. Pesquisa de Preços

6.1. O levantamento de mercado foi feito previamente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através da Plataforma de Preços “*Banco de Preços*” onde buscamos atas e contratos de contratação de órgãos públicos do Brasil inteiro, buscando os mais similares ao nosso solicitado.



7. Julgamento por Item

7.1. A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço.

7.2. Neste contexto, entendemos que o julgamento deve ser processado pelo critério de menor preço, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.

8. Estimativa Global da Contratação

8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$95.121,00** (noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais), conforme pesquisa de preços realizada.

As quantidades estimadas foram definidas com base no consumo médio dos últimos exercícios, histórico de manutenções e previsão de intervenções programadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

9.1. Conforme acima aduzido, este Estudo Técnico Preliminar refere-se ao Registro de Preços para aquisição parcelada do material, visando atender as necessidades da Autarquia, de acordo com as quantidades e especificações contidas.

9.2. Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento é técnica e economicamente viável, uma vez que o objeto é divisível, o fornecimento pode ocorrer conforme demanda, não há prejuízo à padronização e há ganho na eficiência da gestão de estoque.

10. Resultados Pretendidos

10.1. A contratação busca assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, segurança da população, conservação da infraestrutura de saneamento e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

11. Fiscalização

11.1. O SAEMA designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

11.2. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.

12. Mapeamento de Riscos

12.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

12.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco	Probabilidade /Impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	Baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e que atendam os princípios básicos
Licitação deserta	Baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens.
Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexequível	Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexequível ou aumento de preços de mercados	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Abandono da prestação de serviço	Exigir garantias contratuais.
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Abandono de prestação de serviço	Exigir garantias contratuais.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

13. Declaração de Viabilidade

13.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

14. Justificativa da Viabilidade

14.1. A equipe de planejamento declara viável a aquisição do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

Araras, 09 de abril de 2026

José Eduardo Livio
Divisão de Almoxarifado